Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 895 ,DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – Sesop realize o asfaltamento da Rua Itapuã, entre as ruas Manoel Bire Aguella e a Rua Erminda Pires Bastos, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de outubro de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação

A presente proposição tem origem em reivindicação dos moradores do bairro, principalmente os residentes da referida rua, uma vez que o asfalto é um direito importante que deve ser assegurado a todos os munícipes, conforme preconiza o inciso III, art. 34, da Lei Municipal nº 5307/2009, a saber:

"Art. 34 - É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

[...]

III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, **pavimentação asfáltica** e obras de artes especiais." (GN).